



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021 - PROGRAD

Fixa datas e local para Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICADOS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de Graduação no 1º Semestre Letivo de 2020.2 da **Unidade Descentralizada de Iguatu**, Edital 002/2020-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a previsão legal constante no Edital nº 002/2020-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2020.2 da Unidade Descentralizada de Iguatu, para as atividades letivas por meio remoto.

CONSIDERANDO a Resolução nº 487/2020, do Conselho de Educação do Ceará(CEE), que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais (remotas), para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo dos anos 2020 e 2021, enquanto durar a situação de Pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.955 de 26/02/2021 que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação do COVID-19, no Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento nº 002/2021 – GR que prorroga a suspensão temporária das atividades técnico-administrativas presenciais, em todos os campi e Unidades Descentralizadas da Universidade Regional do Cariri (URCA), até o dia 07/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer **os dias 11 e 12 de março de 2021** para efetivação de matrículas dos candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de graduação no 1º semestre letivo de 2020.2 da Unidade Descentralizada de Iguatu.

§ 1º. As matrículas acontecerão **no formato on-line**, por meio do sistema, que será disponibilizado para envio de documentação exigida no Edital 002/2020 do vestibular e preenchimento de um formulário de atualização cadastral, podendo ser feita também através da entrega dos documentos exigidos, em envelope lacrado, nos horários de 8 às 17 horas dos dias 11 e 12 de março, no Campus Humberto Teixeira, da Unidade Descentralizada de Iguatu, situado à rua Dário Rabelo, S/N, bairro Santo Antônio, Iguatu-Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD



Departamento de Ensino de Graduação- DEG

§ 2º - **A documentação exigida**, por cota, encontra-se no anexo ao Edital 002/2020 no site da CEV/URCA, que rege o Processo Seletivo 2020.2

Art. 2º - Estabelecer **o dia 13 de março para envio ou entrega de documentos**, caso tenha tido problemas com documentação nas datas acima mencionadas.

Art. 3º. – A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 05 de março de 2021.

Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – **PROGRAD**